



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.458, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.255, de 30 de setembro de 2015;

considerando o Memorando nº 002/15 – COMSI, de 09 de outubro de 2015;

considerando a Nota Técnica nº 38/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 703/15 – RTRIA, de 29 de outubro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.255, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1522374, **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279, e **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, Professor EBTT, SIAPE nº 1828776, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora